



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA, FAZ PÚBLICO, em cumprimento da Lei e do Regimento que, no dia **14 de dezembro de 2023** (quinta-feira) pelas 21:00 horas, se realizará na sala de sessões, sita no 1º piso do edifício do Fórum Municipal, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 - Período de Intervenção do Público

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1- Aprovação das Atas nºs **19** de 21.09.2023 e **20** de 19.10.2023 (Mandato 2021-2025);

3.2- Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Fixação das Taxas dos Impostos Municipais para o ano 2024 (Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); Lançamento da Derrama sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e Fixação da Participação Variável no IRS); Redução de IMI para famílias com dependentes a cargo;

3.3- Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a cobrar no ano de 2024";

3.4- Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024";

3.5- Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Mapa de Pessoal para o ano de 2024";

3.6- Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio às Famílias do Município de S. João da Madeira – "S. João Solidário";

3.7- Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos respetivos diplomas setoriais, nos domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em vias navegáveis interiores";



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

3.8- Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Proposta de segundo aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes, entre a Área Metropolitana do Porto e o Município e respetivo compromisso plurianual”;

3.9- Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio da Câmara Municipal e nos demais lugares públicos do estílo do Concelho.

S. João da Madeira, 05 de dezembro de 2022.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos